



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XVI - Nº 1123 de 08 de Março de 2019 - Pagina: 01 de 04

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO

**DECRETO Nº 7047/2019  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o processo de Aposentadoria nº 00110.17.1835.11.2017, em cumprimento da decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança Nº 0504908-18.2017.8.05.0039, ainda não tramitado em julgado.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e art. 42 da Lei Municipal 997/2009, alterado pela Lei Municipal 1256/2012 à servidora **BÁRBARA MÁRCIA CERQUEIRA SUZART**, matrícula 2541, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social 30h, classe 4, nível II, referência H, lotada na SESAU – Secretaria de Saúde, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$ R\$ 5.571,65** (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari-Ba, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**SECAD**

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2019  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz **César Augusto Borges de Andrade**, através dos Mandados de Segurança, **processos de nº 0505180-75.2018.8.05.0039, 0505449-17.2018.8.05.0039** e por ordem do Excelentíssimo Desembargador **Roberto Maynard Frank** através do **Agravo de instrumento nº 8027491-98.2018.8.05.0000** convoca os candidatos habilitados para os cargos de: **Agente Comunitário de Saúde – Gravatá e Professor de História- Abrantes** para comparecerem na **Rua Francisco Drummond s/n Centro Administrativo – Centro (1º andar SECAD/GESEL – Prédio Azul)** no período de **13 a 15/03/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h30min às 16h00**, para apresentação dos seguintes documentos em originais e cópias: Diploma (para cargos nível superior), Certificado de Especialização (quando o cargo exigir conforme Edital de abertura), Residência Médica (quando o cargo exigir conforme Edital de abertura), Carteira do Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, histórico e certificado de conclusão do curso referente à escolaridade mínima exigida para a função com pré-requisito/escolaridade de nível fundamental, médio, técnico ou superior, expedida por Instituição de ensino autorizada por Secretaria da Educação ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e devidamente registrado, título de eleitor (frente e verso), certidão de quitação eleitoral, CTPS - carteira profissional (págs. da foto e o verso), comprovante de residência com CEP atualizado, PIS/PASEP, certidão de nascimento de filhos (menores de 21 anos), certidão de nascimento, casamento ou divórcio, certificado de reservista (sexo masculino), carteira de identidade (RG), CPF, certidão de antecedentes criminais, uma foto 3 x 4 recente.

**Os candidatos convocados deverão as suas expensas apresentar os exames médicos admissionais conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2013 no período**



estabelecido, sob pena de eliminação do certame caso o prazo não seja atendido, conforme item 20.4 do edital de Abertura.

### **ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS : 15/03/2019 A 13/04/2019**

ATENÇÃO: INFORMAMOS AOS CANDIDATOS QUE OS EXAMES DEVERÃO SER ENTREGUES, NA JUNTA MÉDICA, SITUADA NA RUA VERA LUCIA PESTANA FROES S/N (CASA DO TRABALHO)-CENTRO/CAMAÇARI A PARTIR DO DIA **15/03/2019** DEVENDO IMPRETERIVELMENTE SER AGENDADO ATRAVÉS DO TELEFONE 3622-7363 APÓS ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2013 os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

#### **I. Comuns a todos os convocados:**

a) **com validade de até 3 meses:** hemograma; glicemia em jejum; VDRL, uréia e creatinina; sumário de urina; parasitológico de fezes;

b) **com validade de até 6 meses:** acuidade visual com tonometria e fundoscopia; eletrocardiograma (para os candidatos e candidatas acima de 40 anos); preventivo com colposcopia, citologia oncológica e microflora vaginal (para as candidatas); mamografia (para as mulheres acima de 40 anos); PSA Total e PSA livre (para os candidatos acima de 40 anos).

#### **II. Específicos para os candidatos a cargos a seguir definidos (além dos citados no item anterior):**

b) **Agente Comunitário de Saúde:** Raio X de joelhos (duas incidências), com laudo e validade de até 12 meses.

a) **Coordenador Pedagógico e Professores:** videolaringoscopia e audiometria, com validade de até 12 meses

**Observação:** Os convocados para os cargos da Área de Saúde deverão comprovar a vacinação antitetânica, dupla viral, hepatite e rubéola, mediante apresentação do Cartão de Vacina

#### **CONVOCADOS:**

##### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GRAVATÁ**

Nº.	Nome	Insc.	Clas.
01	CLEIDIANE MASCARENHAS LIMA	75600974	4º
02	MAURA CLEIDY MASCARENHAS LIMA	75601440	5º

##### **PROFESSOR DE HISTÓRIA-ABRANTES**

Nº.	Nome	Insc.	Clas.
01	DANIELE NERIS DE SOUZA CERQUEIRA	87537515	2º

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Por se tratar de **etapa eliminatória**, o candidato que não comparecer no período acima mencionado, automaticamente será **ELIMINADO** do certame – concurso público 001/2013. Não haverá prorrogação do referido período, em hipótese alguma.

Este **edital** encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari e na internet no site – [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br) a partir de 07/03/2019.

Qualquer erro de digitação, quanto a nome e número de inscrição dos candidatos e outros dados, serão devidamente retificados no momento da nomeação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 07 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DISPÕE SOBRE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA	SERVIDOR (A)	CAD.	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)	GOZO
Nº 03020/2019	<b>FERANANDA SANTIAGO DOS SANTOS</b>	9858	SESAU	05/01/2009 a 16/01/2014	A partir de 11 de março de 2019
Nº 03128/2019	<b>KATIA MARIA BITTENCOURT</b>	61860	SESAU	01/10/2010 a 15/10/2015	A partir de 1º de março de 2019
Nº 03180/2019	<b>ANILDES CERQUEIRA DE JESUS</b>	9476	SESAU	01/09/2004 a 31/08/2009	A partir de 11 de março de 2019

**SEDUC**

### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 004 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, institui a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTE DE NOTAS FISCAIS**, no âmbito desta Secretaria

RESOLVE



Art. 1º – Ficam designados **CARLA GONÇALVES DOS REIS**, cadastro nº 830053, **LUZIMAR ALVES BATISTA DE CARVALHO**, cadastro nº 62060-4 e **NIEL SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº 831679, este último como suplente, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ATESTE DE NOTAS FISCAIS DOS CONTRATOS VIGENTES RELACIONADOS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL CELEBRADO COM ESTA SECRETARIA** com o fim especial de fiscalizar e atestar as notas das despesas do(s) referido(s) contrato(s).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**NEURILENE MARTINS RIBEIRO**

Secretária de Educação

**CMP**

## **COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Saúde do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o **PREGÃO - N.º 184/2018 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de medicamentos veterinários, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde.

**LOTE 01: PROMINENTE FORNECEDOR: VETSUL COMERCIO ONLINE - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2019. ELIAS NATAN MORAES DIAS.**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0046/2019 – PREGÃO Nº 184/2018 (ELETRÔNICO) – COMPEL.** OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos veterinários, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde.

**LOTE 01 - ITEM 01: ANESTÉSICO VETERINÁRIO À BASE DE QUETAMINA. CONCENTRAÇÃO: 10%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML. QTD: 500; U.F: FR; VALOR UNITÁRIO: 43,33 (QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTAE TRÊS CENTAVOS).**

**ITEM 02: RELAXANTE MUSCULAR VETERINÁRIO À BASE DE XILAZINA. CONCENTRAÇÃO: 10%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. QTD: 300; U.F: FR; VALOR UNITÁRIO: 34,43 (TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTAE TRÊS CENTAVOS).**

**ITEM 03: SEDATIVO VETERINÁRIO À BASE DE ACEPROMAZINA. CONCENTRAÇÃO: 1%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. QTD: 200; U.F: FR; VALOR UNITÁRIO: 37,33 (TRINTA E SETE REAIS E TRINTAE TRÊS CENTAVOS).**

**FORNECEDOR: VETSUL COMERCIO ONLINE - ME. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. HELDER ALMEIDA DE SOUZA - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. CONTRATADA: GLAUDSON JOSÉ MASCARENHAS DOS SANTOS ME. DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 0149/2017; **DO PRAZO:** O contrato descrito na cláusula anterior fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de modo que, a partir de 02 de Março de 2019, passará a vigor até 02 de Março de 2020. **DO PREÇO:** Ficam mantidas as condições negociais do pacto ora aditado, especialmente as disposições sobre o preço, no valor global de R\$ 403.884,00 (quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais), o qual permanecerá inalterado, não sendo devido qualquer reajuste durante o prazo de vigência especificado na Cláusula anterior, renunciando a parte a qualquer tipo de atualização de valores contratuais. Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do contrato original. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Órgão: 02; Dotação: 2008-3390.39 e Fonte: 0100000; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário não modificadas por este Instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari, 26 de fevereiro de 2019. ANTONIO ELINALDO DE ARAUJO DA SILVA. MUNICÍPIO.



BRANCO



# Diário Oficial

*Publicação da SEGOV*

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.  
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e  
da Câmara Municipal de Camaçari.

**Endereço:** Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo  
**CEP** 42800-500 - **Camaçari** - Bahia - Brasil -  
**Tel.:** (71) 3621 6685 / 6909  
**Edições on-line:** [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br)

**Antônio Elinaldo Araújo da Silva**  
Prefeito

**Manoel Jorge de Almeida Curvelo**  
Presidente da Câmara Municipal

**Textos - Edição Eletrônica:**  
Coordenação da GEATO - SEGOV